



RECEBIDA em 23.07.79  
RESPONDIDO EM

N.º \_\_\_\_\_ Arquivado na Pasta N.º \_\_\_\_\_

Reg. no Livro \_\_\_\_\_

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

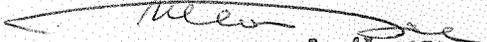
LEI N.º 716 ..... EMENTA:- Autoriza a abertura de crédito su-  
de 02 de julho de 1979 ..... plementar na quantia de Cr\$ 1.000.  
Reg. Livro 07 ..... fls. .... 000,00 (hum milhão de cruzeiros )  
para os fins que indica e dá ou-  
tras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar na quantia de Cr\$ 1.000.000,00 ( hum milhão de cruzeiros ), destinado à complementação do valor de aquisição de uma motoniveladora, observada a legislação vigente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 02 de junho de 1979.

  
Ailton Gomes de Alencar  
- Prefeito Municipal -